



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 112
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorroga o mandato, que finda em 23/11/2022, de conselheiros eleitos até a homologação do processo eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões proferidas pelo Conselho Superior do Ifes em sua 79ª. Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato, que finda em 23/11/2022, dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos no Conselho Superior até a homologação do resultado das eleições para estes segmentos que serão realizadas em conformidade com a Resolução CS nº 110/2022.

Art. 2º. Esta Resolução, em conformidade com o parágrafo único do artigo 4º do Decreto 10.139/2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos na data de sua publicação.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior -IFES



Emitido em 18/11/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 112/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 15:06)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **de2b4111fd**